

SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A.

CNPJ nº 39.376.964/0001-74

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	5	705	58		7.000	-	-	-	(89)	6.911
Contas a receber	6	784	1.026	13.2	-	-	26	-	(26)	607
Impostos a recuperar		59	19	13.4	-	-	-	-	(123)	-
Outros créditos		24	20	13.3	-	-	-	369	(369)	-
Total do ativo circulante		1.572	1.123		7.000		26	369		7.395
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.2	293	335	13.2	-	-	12	-	(12)	239
Depósitos judiciais		14	-	13.4	-	-	-	-	(57)	1.400
Outros créditos		-	2	13.3	-	-	-	170	(170)	-
Total do ativo não circulante		307	337		8.400		38	539		8.977
Total do ativo		15.636	13.759							
Passivo e patrimônio líquido										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	593	456						331	880
Fornecedores	10	219	125							
Obrigações sociais		97	73							
Obrigações fiscais		41	48							
Partes relacionadas	11	31	39							
Dividendos a pagar	11	180	123							
Outras obrigações		25	75							
Total do passivo circulante		1.186	939							
Não circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	286	1.000							
Partes relacionadas	11	5.187	4.425							
Total do passivo não circulante		5.473	5.425							
Total do passivo		6.659	6.364							
Patrimônio líquido										
Capital social	13	8.400	7.000							
Reserva legal		38	26							
Reserva de lucros		539	369							
Total do patrimônio líquido		8.977	7.395							
Total do passivo e patrimônio líquido		15.636	13.759							

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INTERMEDIÁRIAS			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota 31/12/2025 31/12/2024			
Receita líquida	14	7.976	7.192	Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Custo dos serviços prestados	15	(6.119)	(4.744)	Lucro operacional antes dos impostos			
Lucro bruto		1.857	2.448	Ajustes para conciliar o lucro operacional antes dos impostos ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Receitas e despesas operacionais				Amortização de intangível			
Gerais e administrativas	15	(635)	(746)	Juros sobre empréstimos e financiamentos			
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		18	1	Juros sobre mútuos			
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.240	1.703	Baixas do ativo intangível			
Resultado financeiro				Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa			
Receitas financeiras	16	286	166	Provisão para ações judiciais			
Despesas financeiras	16	(1.195)	(989)	Variação nos ativos operacionais:			
Lucro operacional antes dos impostos		331	880	Contas a receber			
Imposto de renda e contribuição social				Impostos a recuperar			
Correntes	17.1	(50)	(193)	Depósitos judiciais			
Diferidos	17.2	(42)	(80)	Outros créditos			
Lucro líquido do exercício		239	607	Variação nos passivos operacionais:			
				Fornecedores			
				Obrigações sociais			
				Obrigações fiscais			
				Partes relacionadas			
				Outras obrigações			
				Caixa gerado nas atividades operacionais			
				Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos			
				Caixa oriundo das atividades operacionais			
				Fluxo de caixa das atividades de investimento			
				Aquisição de ativo intangível			
				Aquisição de ativo de contrato			
				Caixa aplicado nas atividades de investimento			
				Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
				Integralização de capital			
				Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)			
				Caixa gerado das (aplicado nas) atividades de financiamento			
				Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa			
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
				Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			
				Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A. (“Companhia”), foi constituída em 30 de setembro de 2020, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018 – Processo nº 1663/2018, cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A concessão iniciou-se em 1º de fevereiro de 2021 e o prazo do contrato é de 35 (trinta e cinco) anos contados da data de vigência da Ordem de Serviço e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 35 (trinta e cinco) anos. A Concessão será integrada pelos bens que lhe estão afetados, considerado como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios, enfim todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto.

2. Políticas contábeis: **2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contrapartidas pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 – Evidência na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

2.2. Classificação corrente versus não corrente: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam para definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1:** os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros: **a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classifi-

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. **Contratos de concessão classificados como intangível e ativo de contrato:** A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão. A Companhia reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização. **2.8. Custo dos empréstimos e financiamentos:** Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida. **2.9. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.10. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **2.12. Tributos: Lucro real:** A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual para o imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. Além disso, quando aplicável, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Imposto de Renda e Contribuição Social – correntes:** O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. **Imposto de Renda e Contribuição Social – diferidos:** O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações contábeis e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas. O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida, e, somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.13. Receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Os direitos a faturar são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura. Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo: **Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto:** A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água. A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados. **Receitas de construção:** As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração da Companhia entende que a concessão de esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo. **2.14. Resultado financeiro:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos. **2.15. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compre-

ender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (Primary Financial Statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicada retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados; • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao Valor Justo por meio de outros Resultados Abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros); IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: 3.1. Julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **3.2. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros observáveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de

venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota Explicativa nº 4. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:** A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota Explicativa nº 6. **Tributos diferidos:** O Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, provisão para perda de crédito esperada, provisão de notas fiscais e provisão para ações judiciais. O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **Contabilização dos contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem uso de estimativas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro. **Reconhecimento da receita e custos de construção:** Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção. **Provisões para ações judiciais:** A Companhia reconhece a provisão para ações judiciais relacionada às causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de decisões fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4. Gestão de riscos: 4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros:** Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se a empréstimos e financiamentos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos a pagar por partes relacionadas e outras obrigações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos e equivalentes de caixa. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário II), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários I e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. **Risco de taxa de juros:** Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. **Sensibilidade à taxa de juros:** A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos, empréstimos com partes relacionadas, e aplicações financeiras:

Indicadores	Saldo contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)	Cenário V (-50%)
	CDI + 2,55% a.a.	16,81%	(*) 21,01%	12,61%	25,22%	8,41%
Empréstimos e financiamentos (879)	(1.027)	(1.064)	(990)	(1.101)	(953)	
CDI + 3,00% a.a.	17,26%	(*) 21,58%	12,95%	25,89%	8,63%	
Empréstimos com parte relacionada (mútuo)	(5.187)	(6.082)	(6.306)	(5.859)	(6.530)	(5.635)

(*) Fonte dos índices: Banco Central do Brasil (BACEN) (CDI acumulada em 31 de dezembro de 2025). **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma. **Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos. **4.2. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	705	58
Contas a receber de clientes	784	1.026
Ativo de contrato	125	28
Outros créditos	24	22
	1.638	1.134
Total do ativo financeiro	1.638	1.134
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	(879)	(1.456)
Contas a pagar de fornecedores	(219)	(125)
Contas a pagar de partes relacionadas	(31)	(39)
Empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	(5.187)	(4.425)
Dividendos a pagar	(180)	(123)
Outras obrigações	(25)	(75)
Total do passivo financeiro	(6.521)	(6.243)
Ativos e passivos financeiros, líquidos	(4.883)	(5.109)

4.3. Gestão de capital: O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A.											
capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:											
	31/12/2025	31/12/2024	Amortização	31/12/2023	Adi-ções	Bai-xas	Trans-ferên-cias	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	
Empréstimos e financiamentos	879	1.456	Outorga (i)	(83)	(29)	-	-	(112)	GS Inima Brasil Ltda.	4.900	70%
Empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	5.187	4.425	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	(182)	(118)	-	-	(300)	Construtora Said Ltda.	2.100	30%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(705)	(58)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(59)	(43)	-	-	(102)	7.000	100%	
Dívida líquida	5.361	5.823	Móveis e utensílios	(6)	(2)	-	-	(8)	13.2. Reserva legal: A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital acrescido das reservas. Em 31 de dezembro de 2025, foi constituído complemento de reserva legal no montante de R\$ 12 (R\$ 26 em 31 de dezembro de 2024). 13.3. Reserva de lucros: O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Extraordinária (AGE). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia transferiu o saldo total da conta de prejuízos acumulados, no montante de R\$ 170 (R\$ 369 em 31 de dezembro de 2024) para a conta de reserva de lucros. 13.4. Dividendos: O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações, após a compensação de prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios nos montantes de R\$ 57 (R\$ 123 em 31 de dezembro de 2024). 14. Receita líquida: A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:		
Patrimônio líquido	8.977	7.395	Instalações	-	(3)	-	-	(3)	Receita bruta	31/12/2025	31/12/2024
Total do capital	14.338	13.218	Veículos	(84)	-	-	-	(84)	Tratamento de água	3.360	3.425
Índice de alavancagem	37%	44%	Equipamentos de informática	(43)	(18)	4	-	(57)	Tratamento de esgoto	3.199	3.286
5. Caixa e equivalentes de caixa: Representados por:			Edificações	(47)	(16)	-	-	(63)	Serviços de construção (i)	1.981	1.127
Caixa	-	2	Software	(16)	(11)	-	-	(27)	Gestão comercial	241	192
Bancos	108	56	Saldo líquido	(520)	(240)	4	-	(756)	Deduções da receita	8.781	8.030
Aplicações financeiras	705	58	Outorga (i)	-	-	-	-	-	PIS	(109)	(110)
As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação de 100,25% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025. A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. 6. Contas a receber: Representadas por:											
Contas a receber de clientes (i)	1.120	1.267	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	-	-	-	-	-	COFINS	(502)	(508)
Provisão para perda de crédito esperada (ii)	(336)	(241)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	-	-	-	-	Vendas canceladas e descontos concedidos	(194)	(220)
	784	1.026	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	Receita líquida	7.976	7.192
(i) Referem-se ao faturamento das medições de volume do consumo de água, tratamento de esgoto e de serviços complementares efetuados pela Companhia. A própria Companhia é responsável pela cobrança junto aos consumidores finais. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio de recebimento dessas contas a receber é de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia; (ii) O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Os títulos vencidos a mais de 180 dias, para os quais houve renegociação/parcelamento, no pagamento da primeira parcela, o saldo da dívida é desconsiderado da provisão. Essa exclusão é necessária pois os valores do parcelamento são imputados nas faturas a vencer do respectivo cliente. Se ocorrer atrasos superiores a 90 dias nos títulos a receber de clientes com parcelamento, é constituída a provisão para perda de crédito esperada do saldo total da dívida. Adicionalmente, a Companhia também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir os riscos de perdas existentes. As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:											
Vencidas:			Veículos	-	-	-	-	-	Receita líquida		
Até 30 dias	241	289	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	(i) As receitas dos serviços de construção são reconhecidas com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo. 15. Custos e despesas por natureza: Representados por:		
De 31 a 60 dias	169	216	Edificações	-	-	-	-	-	Passoal	(993)	(1.060)
De 61 a 90 dias	32	142	Software	-	-	-	-	-	Materiais	(363)	(279)
De 91 a 180 dias	13	123	Saldo líquido	784	1.026				Serviços de terceiros	(1.279)	(829)
Acima de 181 dias	322	204	Outorga (i)	-	-	-	-	-	Energia elétrica	(510)	(817)
	777	974	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	-	-	-	-	-	Amortização	(459)	(207)
A vencer:			Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	-	-	-	-	Obra civis (i)	(1.981)	(1.127)
Até 30 dias	284	257	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	Taxas de licença de operação e gerenciamento	(25)	-
De 31 a 60 dias	48	26	Veículos	-	-	-	-	-	Aluguéis	(206)	(189)
De 61 a 90 dias	11	10	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	Combustíveis e manutenção de veículos	(117)	(119)
Provisão para perda de crédito esperada	(336)	(241)	Edificações	-	-	-	-	-	Seguros	(64)	(51)
	784	1.026	Software	-	-	-	-	-	Outros custos com operação	(122)	(66)
(i) As reversões da provisão correspondem aos recebimentos ocorridos no exercício. 7. Ativo de contrato: O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Companhia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como intangível. Em 31 de dezembro de 2025, o ativo de contrato corresponde as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP. A movimentação do ativo de contrato é como segue:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Passivo circulante	879	1.456				Custo dos serviços prestados		
Adições (i)	440	729	Passivo não circulante	286	1.000				Pessoal	(993)	(1.060)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 04 de maio de 2021, no montante de R\$ 3.000, tem como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos comprometidos quando da obtenção da concessão. Os encargos e principal estão sendo pagos mensalmente. Esse contrato de financiamento não possui garantias e não possui cláusula restritiva denominada <i>covenants</i> . A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada abaixo:	879	1.456				Materiais	(363)	(279)
	125	28	Saldo inicial	1.456	2.042				Serviços de terceiros	(1.279)	(829)
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Juros incorridos no exercício	182	222				Amortização	(459)	(207)
Adições (i)	440	729	Amortização de principal	(571)	(572)				Obra civis (i)	(1.981)	(1.127)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de juros	(188)	(236)				Taxas de licença de operação e gerenciamento	(25)	-
	125	28	879	1.456					Aluguéis	(206)	(189)
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Combustíveis e manutenção de veículos	(117)	(119)
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Seguros	(64)	(51)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Outros custos com operação	(122)	(66)
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				(6.119)	(4.744)	
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Total das despesas gerais e administrativas	(635)	(746)
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Total das despesas gerais e administrativas	(635)	(746)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)		
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				Receitas financeiras	102	14
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Juros sobre títulos recebidos	197	156
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Varição monetária e cambial ativa	-	3
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(14)	(8)
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				285	165	
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Despesas financeiras		
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Juros sobre empréstimos e financiamentos	(182)	(222)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Varição monetária e cambial passiva	-	(1)
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				Descontos concedidos	(104)	(135)
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Juros e despesas bancárias	(140)	(121)
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Juros sobre mútuos	(762)	(503)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Outras despesas financeiras	(6)	(6)
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				(1.194)	(988)	
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Total do resultado financeiro	(909)	(823)
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				17. Imposto de Renda e Contribuição Social: 17.1. Reconciliação da alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social:		
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Aliquota antes do imposto de renda e da contribuição social	331	880
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				Aliquota vigente	34%	34%
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente	(113)	(299)
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Ajustes para alíquota efetiva:		
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Diferenças permanentes	21	26
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	(92)	(273)
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Correntes	(50)	(193)
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Diferidos	(42)	(80)
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				(92)	(273)	
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				28%	31%	
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				17.2. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos:		
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				Ativo	335	415
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				Passivo	(42)	(80)
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				293	335	
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é como segue:		
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				2026	12	
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				2027	13	
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				2028	13	
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28	5.741	Saldo inicial	1.456	2.042				Após 2028	255	
Adições (i)	440	729	Juros incorridos no exercício	182	222				293		
Transferências (ii)	(343)	(6.442)	Amortização de principal	(571)	(572)				A movimentação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é como segue:		
	125	28	Amortização de juros	(188)	(236)				Ativo	335	415
(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem a as redes coletoras de esgoto na cidade de Luiz Antônio/SP; (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2024, as transferências correspondem a finalização da obra de ampliação e revitalização da estação de tratamento de esgoto ETE Luiz Antônio. 8. Intangível:											
Saldo no início do exercício	28</										

SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A.		
natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:		
Tipo de cobertura	Importâncias seguradas	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	959	15.452
Responsabilidade civil	1.000	130
Riscos de engenharia – obras	500	
21. Eventos subsequentes: A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.		
DIRETORIA		
Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente	Carlos Roberto Ferreira - Diretor Técnico	Thiago Tuffy Said - Diretor Administrativo e Financeiro
Rodrigo Basso - Contador - CRC 1SP 266.229/O-8		
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
<p>Aos Administradores e Acionistas da Sanel – Saneamento de Luiz Antônio S.A., Luiz Antônio – SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Sanel – Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanel – Saneamento de Luiz Antônio S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração</p>		
<p>das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas inten-</p>		
<p>cionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.</p>		
BDO		<p>BDO RCS Auditores Independentes CRC 2 SP 027006/O-4 F</p>
		<p>Marcos Vinicius Galina Colombari Contador CRC 1 SP 262247/O-8</p>

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

